

PORTARIA Nº. 179 /2019, DE 11 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

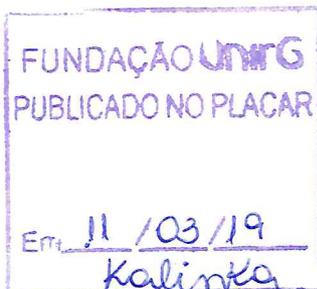
**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **GLEYVIA BATISTA SILVA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento de Compras.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017